



DECRETO

Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Juazeiro. Aos que este nosso Decreto virem, paz e bem!

Salvaguardando os cuidados necessários em tempos de pandemia do novo coronavírus e suas variantes, apesar dos recentes Decretos do Governo do Estado da Bahia, **RESOLVEMOS manter o uso da máscara e a disponibilização de álcool nos espaços fechados de nossa Diocese.**

Sendo assim, em todas as igrejas e capelas, secretarias, salas, salões, lugares fechados de encontros e na sede da cúria de nossa Diocese, sejam observados os seguintes protocolos sanitários: o uso obrigatório de máscara e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento).

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, nesta Episcopal cidade de Juazeiro, Bahia, aos 11 dias de abril de 2022.



+ Fei Carlos Alberto Breis Pereira, Ofm

DOM CARLOS ALBERTO BREIS PEREIRA, OFM
Bispo Diocesano

Simone Pereira da Silva

Simone Pereira da Silva
Vice-chanceler